

	283/2005-PR		
Folha 01	De 01		
Entrada em vigo	r		

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 ~ PROPÓSITO

Aplicar penalidade de Suspensão

2.0 - OBJETIVO

Em conformidade com o contido no Processo 25380.002986/2003-15 e Parecer da Procuradoria Federal, aplicar ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula SIAPE 0463573, a penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias, prevista no Inciso II do artigo 127 da Lei nº 8.112/90, convertida em multa, de acordo com a previsão contida no § 2º do art. 130, do mesmo Diploma Legal.

4.0 ~ VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da dada de publicação.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data	
	Geral	12.09.05		